



UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
Coordenação do Programa de Pós-Graduação em História
Av. João Naves de Ávila, 2121, Bloco 1H, Sala 1H50 - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902
Telefone: (34) 3239-4395 - www.ppghis.inhis.ufu.br - ppghis@inhis.ufu.br



CONVOCAÇÃO

Uberlândia, 17 de março de 2026

3ª CHAMADA PARA IMPLEMENTAÇÃO DE BOLSAS - MARÇO 2026 - MESTRADO/DOCTORADO

Prezados (as),

Convocamos o(as) candidato(as) as bolsas abaixo para apresentarem documentação à secretaria do PPGHI, impreterivelmente no dia **17 de MARÇO de 2026, até às 17:00 horas**, para que possamos encaminhar o pedido de implementação de bolsas junto à agência de fomento. A documentação deverá ser enviada em formato PDF para o e-mail da secretaria ppghis@inhis.ufu.br.

MESTRADO:

- 5º - Maria Antonia Roberto
- 7º - João Victor Biggi
- 8º - João Mateus Neto
- 9º - Anamaria Domingues Oliveira
- 10º - Heloisa Ayumi Nishimaru de Lima

DOCTORADO:

Categoria I:

- 1º - Ian Gomes Martins
- 2º - Lucas André da Luz Silva Dias
- 3º - Suzana de Paula Rodrigues

Categoria II:

- 1º - Jonathas Trindade da Silva
- 2º - Aline Mantovani Petri
- 3º - Elisa Maura Ferreira de Mello Cesar

DOCUMENTAÇÃO BOLSA CAPES:

- Termo de compromisso do Bolsista (disponível no site do PPGHI: <http://www.ppghi.inhis.ufu.br/servicos/bolsas> - CAPES) devidamente preenchido e assinado.
- Cópia simples do RG
- Cópia simples do CPF

- Cópia simples do cartão do **Banco do Brasil** ou documento de abertura de **conta corrente**. A **CONTA CORRENTE**, deve conter pelo menos R\$10,00 em saldo para constar ativa para a UFU. **NÃO PODE SER CONTA FÁCIL**

- Formulário de cadastro CAPES (disponível no site do PPGHI: <http://www.ppghi.inhis.ufu.br/servicos/bolsas> - CAPES)

DEIVY FERREIRA CARNEIRO
Coordenador do Programa de Pós-graduação em História
Portaria de Pessoal UFU Nº 3924



Documento assinado eletronicamente por **Deivy Ferreira Carneiro, Coordenador(a)**, em 17/03/2026, às 09:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **7148369** e o código CRC **79A5BAB7**.